



MUNICIPIO DE NOVA VENÉCIA
PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
ESPIRITO SANTO
27.167.428/0001-80
DECRETO Nº 0011259/2014

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

O Prefeito Municipal de NOVA VENECIA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003297/2014.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000323	Dotação	110001.1545101131.180.44905100000	
Órgão	110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO			
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTES E DE URBANISMO			
Função	15 - Urbanismo			
Subfunção	451 - Infraestrutura Urbana			
Programa	0113 - URBANIZAÇÃO E REURBANIZAÇÃO			
Projeto	1.180 - PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS E ACESSOS VIARIOS DO MUNICIPIO E C			
Elemento	44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES			
Fonte	15010001 - CONVÊNIOS DOS ESTADOS	Valor	884.000,00	

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Venécia - ES, 07 de novembro de 2014.

MARIO SERGIO LUBIANA
PREFEITO